



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEDCA/MG Nº 97/2016 - Plano de Ação 2016

OBJETIVO 1 : CONSTRUIR PARÂMETROS PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ADOLESCENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Eixo 1- MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

META: APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

EIXO 1: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			I Semestre	II Semestre		
1. Análise e Deliberação sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais .	Deliberar sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo apresentado pela Secretaria de Estado de Defesa Social/SEDS e Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas/SUASE, em cumprimento ao artigo 4º, inciso II da Lei 12.594/2012.	Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo aprovado pelo CEDCA/MG.	X		Comissões Temáticas do CEDCA/MG	SEDS/MG /SUASE SEDPAC /MG
2. Acompanhamento das Unidades	2.1. Realizar visitas às Unidades Socioeducativas do Estado. 2.2. Analisar os pedidos de inscrição das un	Visitas realizadas conforme cronograma	X		Comissão de Medidas Socioeducativas do CEDCA/MG	SEDS/MG – SUASE SEDPAC , Ministério Público,

<p>Socioeducativas <i>(Internação Provisória, Internaço e Semiliberdade)</i></p>	<p>socioeducativas .</p> <p>2.3. realizar visita às DOPCADs de Contagem e Betim.</p> <p>2.4. Monitorar a aplicação da Resolução CEDCA-MG 031/2011 no Estado de Minas Gerais, que <i>“Dispõe sobre os parâmetros para a execução da medida socioeducativa de internação do Estado de Minas Gerais”</i>.</p>	<p>Certificações expedidas em conformidade com a Lei 12.594/12 e Resolução do CEDCA/MG.</p> <p>Visitas realizadas com seus possíveis desdobramentos / encaminhamentos efetivados.</p> <p>Resolução 031/2011 implementada</p>	<p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p>		<p>OAB, CMDCA's, CT's.</p>
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			I Semestre	II Semestre		
<p>3. Acompanhamento das Medidas</p>	<p>3.1. Articular com o Conselho Estadual de Assistência Social para o acompanhamento conjunto da</p>	<p>Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do</p>			<p>Comissão de Medidas Socioeducativas</p>	<p>CEAS, SEDPAC/MG, CMDCA's</p>

Socioeducativas em meio aberto.	implementação das medidas socioeducativas de meio aberto no Estado de Minas Gerais. 3.2. Subsidiar e incentivar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA's e CMAS quanto a implementação das medidas de meio aberto em todos os Municípios de MG.	Adolescente e de Assistência Social do Estado de Minas Gerais atuando de forma integrada na implantação das medidas socioeducativas em meio aberto.		X	do CEDCA/MG, Comissão de Apoio aos CMDCA's e Diretoria Executiva	SEDS/MG
4. Deliberação de Parâmetros para implantação de Centros Integrados de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA's	Articular com os órgãos competentes à implantação de novos Centros Integrados de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA's no Estado de Minas Gerais conforme levantamento de prioridades realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS e Subsecretaria de Atendimento às medidas Socioeducativas/ SUASE.	Implantação de novos CIA's no Estado de Minas Gerais.	X	X	Diretoria Executiva	SEDPAC/MG SEDS/MG Ministério Público – MP Tribunal de Justiça – TJ PMMG
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			I Semestre	II Semestre		
5. Realização de Diagnóstico das Medidas Socioeducativas no Estado de Minas Gerais.	- Promover articulação institucional com vistas à captação de recursos para elaboração de diagnóstico do sistema socioeducativo no estado de Minas Gerais.	Conhecimento da realidade que envolve o sistema, a aplicação e execução das medidas socioeducativas em todos os municípios	x	x	CEDCA/MG SEDPAC SEDS/SUASE	CMDCA's, Conselhos Tutelares Universidades Instituições de Pesquisa Social FRENTE DE DEFESA DCA/MG de Defesa

		mineiros. Captação de recursos para realização do diagnóstico Entrega do diagnóstico realizado	X	x		Ministério Público de Minas Gerais Órgãos Públicos Fórum de Medidas Socioeducativas
	- Articular a realização de Audiência Pública na ALMG para avaliar o funcionamento do Sistema Socioeducativo em Minas Gerais.	Audiência realizada	X		CEDCA	ALMG MINISTERIO PUBLICO
6. Implantação da Escola de Socioeducação	- Acompanhar a estruturação da Escola de Socioeducação .	Escola implantada	X	X	SEDS/MG	MINISTERIO PUBLICO

OBJETIVO 02:**PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE O CEDCA, OUTROS CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS E INSTÂNCIAS PARA A AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS INDICADORES SOCIAIS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

EIXOS: Eixo 1 - DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
META: FORMULAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
Saúde	1. Articulação com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Conselho Estadual de Saúde.	1.1. Articular com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Conselho Estadual de Saúde para que apresentem as ações previstas para 2016, para os atendimentos nos diversos níveis de complexidade na área da criança e do adolescente .	1.1.1. Articulação com a Secretaria e o Conselho estadual de saúde. 1.1.2. Conselheiros do CEDCA informados sobre as ações previstas.	x		CEPCA CES SES

AÇÃO		ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
				1º sem	2º sem		
Educação	2. Articulação com a Secretaria Estadual de Educação	2.1. Articular com a Secretaria Estadual de Educação e com o Conselho Estadual de Educação para que apresentem as ações previstas para 2016, na área da criança e do adolescente.	2.1.1. Conselheiros do CEDCA informados sobre as ações previstas; 2.1.2. Articulação com a Secretaria e o Conselho estadual de Educação;		X	CPP	SEE CEE
		2.2. Fomentar a implementação do transporte escolar estudantil integral tanto para o ensino regular quanto para o ensino profissionalizante.	2.2.1. Recomendação expedida pelo CEDCA		X	CPP / CACMT	SEE CEE
		2.3. Debater com a Secretaria e o Conselho Estadual de Educação o fomento a projetos que abordem temas transversais afetos à garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2.3.1. Construção de Resolução Conjunta sobre a temática.		X	CPP	SEE CEE

AÇÃO		ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
				1º sem	2º sem		
Educação	2. Articulação com a Secretaria Estadual de Educação	2.4. Fomentar a implementação de grêmios estudantis e/ou outros espaços de participação democrática nas escolas, para que atuem nas questões culturais, políticas e sociais de sua comunidade escolar.	2.4.1. debater as orientações da SEE para a implementação de grêmios estudantis e/ou outros espaços de participação democrática nas escolas; 2.4.2. orientações para a criação dos espaços de participação democrática;		x	CPP	SEE CEE
		2.5. Garantir a efetivação das premissas fundamentais do ECA na matriz curricular em todos os níveis e modalidades de ensino (desde a educação infantil até o ensino superior), de instituições públicas e privadas.	Orientações para o estudo e debate do “ECA nas Escolas” elaborado, para instituições públicas e privadas (estimular a organização de atividades extracurriculares naqueles contextos)		X	CPP	SEE CEE
		2.6. Encaminhar sugestões para	Sugestões encaminhadas		X	CPP	SEE

		contribuir na ampliação da cobertura e tópicos de capacitação dos profissionais da educação à luz dos princípios do ECA;					CEE
Polícia Militar	3. Articular com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Apresentação no plenário do CEDCA sobre Ações de formação e atuação envolvendo a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes;	Conselheiros Estaduais do CEDCA/MG informados;		X	CPP	SEDS SEDPAC PMMG
Polícia Civil	4. Articular com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Apresentação no plenário do CEDCA sobre Ações de formação e atuação envolvendo a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes;	Conselheiros Estaduais do CEDCA/MG informados;		X	CPP	SEDS SEDPAC Polícia Civil

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	
			1º sem	2º sem			
Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes	5. Articulação com os demais órgãos e programas voltados à Prevenção da Violência sexual de crianças e	5.1. Incentivar, promover e participar de campanhas de mobilização / sensibilização para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no	Ações de Mobilização apoiadas pelo CEDCA realizadas em todo o Estado;	X		CPP CACMT	SEDPAC/ CEPCA FEVCAMG CAO-DCA

	adolescentes	Estado de Minas Gerais.					FDDCA
		5.2. Acompanhar as atividades do Comitê de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos grandes eventos, com vistas à preparação para as Olimpíadas;	5.2.1. Participação no Comitê;	X	X	CPP	SEDPAC/ CEPCA FEVCAMG CAO-DCA FDDCA
	6. Avaliação, Revisão e Monitoramento da Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes	6.1. Realizar oficina para analisar, avaliar e revisar o Plano Estadual, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais; 6.2. Resolução específica do CEDCA-MG;	6.1.1. Oficina realizada; 6.1.2. Plano Revisado; 6.1.3. Plano Avaliado				POLOS IDH

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	
			1º sem	2º sem			
Enfrentamento do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador	7. Articulação com os órgãos que desenvolvem programas de Prevenção da exploração do trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.	7.1. Acompanhar as ações de prevenção e atendimento aos casos de trabalho infantil realizadas no âmbito da Política de Assistência Social;	7.1.1. Ações articuladas e integradas dos operadores na prevenção e atendimento dos casos envolvendo exploração do Trabalho Infantil no estado de Minas Gerais;	x	x	CPP	FECTIPA FDDCA MPT CAO-DCA SEDESE CEAS SEDPAC ALMG
		7.2. Subsidiar e incentivar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA's, quanto a construção e	7.2.1. elaborar e divulgar orientações para a elaboração do plano; 7.2.2. Aumento do número de municípios com Planos Municipais de	X	X	CPP e CACMT	FECTIPA FDDCA CAO-DCA SEDPAC

		implementação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;	Erradicação do Trabalho Infantil elaborados e implementados.				ALMG
	8. Avaliação, Revisão e Monitoramento da Implementação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador	8.1. Realizar oficina para analisar, avaliar e revisar o Plano Estadual, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais;	8.1.1. Oficina realizada; 8.1.2. Plano Revisado; 8.1.3. Plano Avaliado				POLOS IDH
		8.2. Construir instrumentos para acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Estadual.	8.2.1. Instrumentos construídos; 8.2.2. Instrumentos aprovados e publicados				POLOS IDH

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	
			1º sem	2º sem			
Convivência Familiar e Comunitária	9. Avaliação, Revisão e Monitoramento da Implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	9.1. Realizar oficina para analisar, avaliar e revisar o Plano Estadual, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais;	9.1.1. Oficina realizada;	x	x	CPP	FDDCA CAO-DCA SEDESE CEAS SEDPAC POLOS IDH
			9.1.2. Plano Revisado;				
			9.1.3. Plano Avaliado				
		9.2. Construir instrumentos para acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Estadual.	9.2.1. Instrumentos construídos;	x	x	CPP	FDDCA CAO-DCA SEDESE CEAS SEDPAC
		9.3. Articular com os Fóruns, o CEAS e a	Conselheiros Estaduais do CEDCA/MG informados	x	x	CPP	FDDCA

		SEDESE a apresentação do diagnóstico das entidades de acolhimento; (serviços de acolhimento)	sobre a situação atual das instituições de acolhimento;				CAO-DCA SEDESE CEAS SEDPAC
		9.4. Acompanhar o cadastro único de adoção (Art. 101 §12 ECA)	Conselheiros Estaduais do CEDCA/MG informados sobre a situação atual de processos de adoção no Estado de Minas Gerais	X	X	CPP	FDDCA CAO-DCA SEDESE
		9.5. Acompanhar a implantação do plano de regionalização da política de acolhimento.	Participação e Monitoramento da implantação da Política de acolhimento;	x	x	CPP	CAO-DCA SEDESE CEAS FDDCA

OBJETIVO 2: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE O CEDCA, OUTROS CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS E INSTÂNCIAS PARA A AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS INDICADORES SOCIAIS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EIXO 2: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS						
META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
1. Criar a Política Pública de Formação Continuada e Permanente dos Cidadãos e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no Estado de Minas Gerais	1.1. Constituição de grupo de trabalho para elaboração da proposta de formação	1.1.1. Grupo formado; 1.1.2. Resolução publicada;	X	X	CPP	CEPCA FDDCA UEMG
	1.2. Elaborar Diretrizes para a criação de uma Escola de formação continuada de Cidadãos e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Minas Gerais;	1.2.1. Diretrizes elaboradas;	X	X	CPP	CEPCA FDDCA UEMG
2. Orientar, garantir acompanhar e monitorar	2.1. Divulgar e monitorar a aplicação da Resolução CEDCA-MG nº 050/2012 no Estado de Minas Gerais <i>(Dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada de conselheiros de</i>	2.1.1. Acesso aos parâmetros estabelecidos pelo CEDCA pelos conselhos municipais	x	x	Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares do	SEDPAC FDDCA GRUPO GESTOR DA ESCOLA DE

	<p>iniciativas de formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares na aplicação dos parâmetros metodológicos e teóricos estabelecidos pelo CEDCA</p>	<p><i>direitos e tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.)</i></p> <p>2.2. Participar das atividades do Grupo Gestor da Escola de Conselhos.</p> <p>2.3. Monitorar e avaliar periodicamente, o desempenho da Escola de Conselhos do Estado de Minas Gerais.</p> <p>2.4. Realizar Audiências Públicas e Seminários para conhecer e discutir a execução das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente e seu impacto no orçamento, bem como a situação dos conselhos no estado de Minas Gerais.</p>	<p>2.2.1. Relatório das atividades executadas pelo Grupo Gestor da Escola de Conselhos</p> <p>2.3.1. Escola de Conselhos no Estado de Minas Gerais monitorada e avaliada pelo CEDCA/MG</p> <p>2.4.1. Aperfeiçoamento estrutural e fortalecimento dos Conselhos para melhor desempenho de suas funções institucionais.</p>			<p>CEDCA/MG</p> <p>CEDCA/MG</p>	<p>CONSELHOS</p>
--	---	--	---	--	--	---------------------------------	------------------

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
3. Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais.	3.1.Orientar e monitorar o efetivo funcionamento dos Conselheiros de Direitos e Tutelares e, ou Servidores de Órgãos Gestores do interior do Estado de Minas Gerais, pessoalmente, via e-mail e por telefone, sobre dúvidas pertinentes à função dos Conselhos e outras.	Conselheiros de Direitos, Tutelares e/ou Servidores de Órgãos Gestores do interior do Estado de Minas Gerais, devidamente orientados.	x	x	CACMT	SEDPAC/MG
	3.2.Promover articulação com o governo estadual a fim de implementar iniciativas de orientação e capacitação dos municípios para regular funcionamento dos CMDCA's, e Conselhos Tutelares .	CMDCA's e CT's em funcionamento regular.				
	3.3. Divulgar e monitorar a implementação da Resolução nº 049/12 do CEDCA/MG (Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais e dá outras Providências) e legislação específica.	Resolução CEDCA MG 49/2012 implementada.				MINISTERIO PUBLICO

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	
			1º sem	2º sem			
	<p>6. Apoiar os CMDCA's para a elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>6.1. Promover capacitação via UAITEC para os presidentes dos CMDCA's para orientar a elaboração do Plano Decenal dos municípios considerando normas e material disponível;</p> <p>6.2. Promover encontros, seminários, oficinas, e debates com a mídia em geral, instituições de ensino, e a sociedade a respeito da importância da política e de elaboração dos Planos Decenais por parte dos municípios</p> <p>6.3. Orientar os municípios para construção de plano Decenal envolvendo os atores do SGD e outros, garantindo essencialmente a participação de adolescentes no processo.</p>	Gestores e demais atores envolvidos na elaboração dos planos decenais orientados.	x	x	CEDCA/CEPCA	SEDPAC MP

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	
			1º sem	2º sem			
	7. Realização de Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Estado de Minas Gerais	Promover articulação institucional com vistas à captação de recursos para elaboração de diagnóstico da situação da infância no estado de Minas Gerais.	Identificação da situação e da implementação da política pública de proteção integral à criança e do adolescente possibilitando o exercício do controle social	x	x	Diretoria Executiva CACMT CPP Comissão intersetorial para elaboração do plano decenal	SEDPAC IDH

OBJETIVO 3**MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EIXO : ORÇAMENTO E FINANÇAS						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
1. Monitoramento da execução orçamentária da política de atendimento à criança e ao adolescente	<p>1.1. Monitorar e acompanhar junto ao Executivo e Legislativo (ALMG) as ações voltadas para o segmento infantojuvenil em Minas, na perspectiva da metodologia do Orçamento Criança e Adolescente – OCA.</p> <p>1.2. Realização de audiências públicas, no processo de elaboração das peças orçamentárias, garantindo nos orçamentos a implementação e execução das políticas públicas decorrentes das diretrizes dos planos decenais no âmbito dos municípios e estado</p> <p>1.3. Capacitação dos profissionais/conselheiros para incidência política sobre a elaboração do Ciclo orçamentária.</p>	<p>11.1. Monitoramento realizado e informações compartilhadas com os conselheiros do Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais/CEDCA.</p> <p>1.2.1. Participação efetiva do CEDCA na elaboração das peças orçamentárias.</p> <p>1.3.1. Conselheiros e profissionais capacitados</p>	x	x	CEDCA/COF	MP SEDPAC FDDCA ALMG

	<p>1.4. Requisitar o envio e/ou apresentação ao CEDCA das informações sobre PPAG/LDO/LOA pelas diversas secretarias/órgãos e entidades de governo no que se refere à dotação orçamentária destinada ao segmento criança e adolescente, inclusive com parecer / resolução favorável do CEDCA frente a tais deliberações / execuções.</p> <p>1.5.Garantir no Orçamento anual, as despesas de manutenção e operação do CEDCA/MG, assegurando-se o suporte humano e material para seu regular funcionamento.</p> <p>1.6.Subsidiar os Conselheiros Estaduais do CEDCA/MG com informações sobre o Orçamento Público/OCA.</p>	<p>1.4.1. Informações prestadas pelos diversos órgãos quanto à dotação orçamentária específica.</p> <p>1.5.1 Disponibilização dos recursos aportados disponíveis para o funcionamento do Conselho na Lei Orçamentária.</p> <p>.16.1. Conselheiros informados.</p>				
--	---	---	--	--	--	--

AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
2. Subsidiar os conselheiros estaduais no acompanhamento da execução do FIA Estadual	<p>2.1. Garantir o controle da gestão e execução do FIA pelo conselho, inclusive com informações sobre rendimentos e aplicações.</p> <p>2.2. Promover iniciativas de incentivo à destinação para o FIA Estadual nos moldes do Decreto Estadual nº 40.404/1999 e outras fontes.</p>	<p>2.1.1. Acompanhamento realizado e informações compartilhadas com os conselheiros do Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais/CEDCA.</p> <p>2.2..1. Incremento de créditos financeiros e orçamentários em favor do FIA Estadual</p>	X	X	<p>COF</p> <p>Diretoria Executiva CEDCA-MG</p>	<p>SEDPAC</p> <p>ALMG</p> <p>MP</p> <p>FRENTE DE DEFESA DCA/MG</p>

OBJETIVO 4**PROMOVER O REORDENAMENTO OPERACIONAL DO CEDCA/MG VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DE SUA ATUAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EIXO – OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDCA/MG						
META: LOGÍSTICA OPERACIONAL DO CEDCA/MG REORDENADA						
AÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO		RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
			1º sem	2º sem		
1 Reordenamento Operacional do CEDCA/MG	1.1.Promover articulação com a SEDPAC com a finalidade de restabelecer o quadro funcional da Secretaria Executiva do Conselho, dotando o Conselho dos Recursos Humanos necessários ao seu regular funcionamento;	Resolução sobre Quadro funcional restabelecido com todos os profissionais necessários;				
	1.2.Promover articulação com a SEDPAC a fim de assegurar a disponibilização dos recursos orçamentários e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho.	Secretaria Executiva equipada	x	x	Diretoria Executiva	SEDPAC
	1.3.Reorganizar as tarefas da Secretaria Executiva, redefinindo fluxos internos e de procedimentos e elaboração de Planos de Trabalho de cada Comissão Temática para o período.	Funções definidas e Planos de Trabalhos Elaborados para cada comissão			Secretaria Executiva	
	1.4.Estabelecer agenda regular de reuniões da Diretoria Executiva	Calendário/Programação definida				

	<p>1.5. Reorganizar as atribuições da Comissão de Legislação e Normas mantendo atualizadas as normativas sobre Direito Infantojuvenil e renúncia fiscal, bem como outros assuntos afetos à infância/adolescência.</p> <p>1.6. Estudar propostas de atualização dos documentos normativos do CEDCA/MG.</p>	<p>Banco de informações atualizado e organizado</p> <p>Documentos Normativos definidos e atualizados</p>				
--	---	--	--	--	--	--